

Concurso para Imagem (logotipo) para:

XXXVII JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE

LISBOA 2022

I. JMJ LISBOA 2022

«Maria levantou-se e partiu apressadamente» (Lc 1,39)

“Maria levantou-se e partiu apressadamente” (Lc 1,39) é a frase bíblica escolhida pelo Papa Francisco como lema para a Jornada Mundial da Juventude, que se realizará em Lisboa, Portugal, no ano de 2022.

Na continuidade da última Jornada (2019, Panamá), cujo tema foi “Eis a serva do Senhor; faça-se em mim segundo a Vossa Palavra” (Lc 1,38), aparece em destaque a figura de Maria, que depois de pronunciar o seu *sim*, se levantou e partiu para viver o chamamento do Senhor, levando Jesus já concebido no seu seio e dispondo-se a servir a sua prima Isabel.

O itinerário proposto como preparação para a Jornada decorre nos próximos três anos: “Jovem, eu te digo, levanta-te!” (Lc 7, 14) em 2020; “Levanta-te! Eu te constituo testemunha do que viste!” (At 26, 16) em 2021; “Maria levantou-se e partiu apressadamente” (Lc 1,39) em 2022. Este caminho sublinha o convite aos jovens a *levantar-se*, a *acordar para a vida* e a renovar “o vigor interior, os sonhos, o entusiasmo, a esperança e a generosidade” (*Christus vivit*, 20).

O Santo Padre expressou também o desejo de que haja grande sintonia entre o percurso para a JMJ em Lisboa, o Sínodo sobre os jovens, a fé e o discernimento vocacional e a exortação apostólica pós-sinodal *Christus vivit*.

Desejando que a JMJ 2022 seja sobretudo um tempo de **EVANGELIZAÇÃO**, para oferecer aos jovens uma ocasião de ver e mostrar Jesus Cristo presente, o Papa desafia os jovens a, como Maria, e juntamente com Ela, não ignorarem a voz de Deus, a levantarem-se e a seguir o caminho que Ele prepara para cada um e a serem, todos os dias, portadores da Sua alegria e do Seu amor (cf. Discurso do Papa Francisco aos participantes no Fórum Internacional dos Jovens, 22 de junho de 2019).

II. OBJETIVOS DA JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE

- Oferecer uma ocasião especial para cada jovem ter um encontro pessoal e vivo com Jesus Cristo;
- Proporcionar aos jovens do mundo inteiro uma oportunidade de encontro e de partilha da vida e da fé;
- Viver a experiência de ser e sentir-se Igreja;
- Ser um encontro do Papa com os jovens para os confirmar na fé e no caminho da santidade
- Proporcionar aos jovens a redescoberta da vocação batismal tornando-se evangelizadores e missionários do mundo contemporâneo;
- Redescobrir o Sacramento da Reconciliação e a centralidade da Eucaristia;
- Ser um forte impulso para a Pastoral Juvenil;
- Ser novo impulso de fé, esperança e caridade para toda a Igreja em Portugal.

III. OBJETIVO DO CONCURSO

- Desenhar o grafismo, as suas aplicações e o manual da marca oficial da Jornada Mundial da Juventude 2022, que se realizará em Lisboa, Portugal.

IV. PARTICIPANTES

- Deve ser maior de idade.
- Dirigido preferencialmente a desenhadores gráficos profissionais e a estudantes de desenho gráfico de escolas públicas ou privadas.

V. REQUISITOS

- Deve incluir o nome: JMJ Lisboa 2022 (podendo ter versão inglesa ou de outras línguas: WYD; GMG...)
- Deve inspirar-se no lema da JMJ 2022: «Maria levantou-se e partiu apressadamente», os objetivos da mesma e na cultura portuguesa. (Poderá fazer também uma referência à invocação de Nossa Senhora da Visitação, também padroeira das Misericórdias, que são uma experiência portuguesa muito específica).
- O conceito deve refletir a identidade cristã do evento e do país sede (Portugal), adotando símbolos tradicionais portugueses e o seu significado, por ex. navegadores (esfera armilar), descobertas, evangelização, Cinco Chagas (quinas da bandeira).
- Deve conter uma cruz ou uma referência clara a uma cruz, e um elemento Mariano, de acordo com o lema do evento.

- Procura-se que o logo seja colorido mas simples (as cores que identificam Portugal, verde e vermelho, deverão ser consideradas), já que será utilizado nacional e internacionalmente em distintas plataformas, como redes sociais, internet, outdoors, cenários, meios impressos e televisivos, cartazes; assim como também será utilizado em artigos promocionais mais pequenos como emblemas, artigos de papelaria, pines, ofertas, entre outros. Por esta razão, deve ser adaptável para todos estes formatos.
- Entregar o manual de utilização da marca, no caso de ser escolhido.

VI. DATAS

Os interessados devem prestar atenção às seguintes datas do concurso:

- 25 de outubro de 2019: lançamento do concurso
- 04 de novembro de 2019: data limite para manifestar interesse em participar, enviando nome, idade, número de cartão de cidadão/Documento de identidade, email, e número de telemóvel para logo@jmjlisboa2022.org.
- 29 de novembro de 2019: data limite para a entrega da proposta para o logo.
- 27 de dezembro de 2019: anúncio do vencedor que será contactado via telefone por um representante do COL (Comité Organizador Local).

VII. FORMATOS DE ENTREGA

- A proposta do Logo deve ser enviada em formato JPEG num CD, num envelope fechado.
- Este envelope deve incluir, uma página explicativa do conceito do Logo, do seu grafismo, aplicações, explicação das cores, a sua relação com o tema, o evento e o país sede (Portugal).
- Deve ser incluída também uma ficha com os seguintes dados do participante: nome completo, cópia do cartão de cidadão/documento de identidade, idade, direção, email, número de telemóvel.
- O envelope deve estar dirigido ao COL – JMJ 2022.
- O envelope deve ter indicado como Assunto: Concurso para o desenho do Logo da JORNADA MUNDIAL da JUVENTUDE LISBOA 2022.
- O envelope deve ser entregue no Patriarcado de Lisboa, Mosteiro S. Vicente de Fora, Campo de Santa Clara, 1100-472 LISBOA ou encerrado dentro de outro envelope igualmente dirigido ao COL – JMJ 2022 e remetido por correio sob registo para esta morada.

VIII. DECISÃO FINAL

- Os logos enviados serão pré-qualificados por uma Comissão de Avaliação, composta por representantes do COL e peritos em imagem e desenho.
- Será enviada uma terna ao Dicastério para os Leigos, Família e Vida, em Roma, que escolherá o Logo vencedor.
- O vencedor do concurso receberá uma confirmação da parte do Patriarcado de Lisboa e do Dicastério para os Leigos, Família e Vida.

IX. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os participantes devem assinar um acordo, em que asseguram que o desenho é original, criado, não copiado, nem semelhante a qualquer outro já existente.
- Em caso de plágio ou outro modo de usurpação de direitos de propriedade intelectual, o vencedor será responsabilizado pelas respetivas penalidades legais com expressa exclusão do Patriarcado de Lisboa.
- O vencedor do concurso aceitará, por escrito e de acordo com a forma legal, ceder sem limite temporal nem limite territorial e sem qualquer contrapartida económica ou financeira todos os direitos patrimoniais sobre o logo mantendo-se apenas o seu direito moral de autor pelo qual receberá sempre o devido crédito e reconhecimento.
- O Patriarcado de Lisboa passará a ser proprietário de todos os direitos de propriedade industrial e intelectual que se possam relacionar com esta apresentação gráfica e com a sua utilização, ficando investido no direito de registar o logo como sua propriedade sem quaisquer reservas perante as entidades de registo deste tipo de direitos. Passará igualmente a ser o proprietário do “copyright” da criação gráfica, com direito de utilizar em quaisquer suportes físicos de fixação da obra criada assim como em quaisquer plataformas tecnológicas ou meios tecnológicos de fixação existentes, incluindo em quaisquer redes sociais.
- O Patriarcado de Lisboa reserva-se o direito de solicitar alterações no Logo vencedor, para o adaptar a possíveis critérios e/ou sugestões da Comissão de Avaliação, obrigando-se o vencedor do concurso a aceitar sem reservas tais alterações e, se solicitado, a participar ativamente na sua implementação.
- A participação no concurso tem implícita a aceitação de todos estes pressupostos e condições. Os Participantes aceitam e reconhecem que a decisão do concurso é soberana, renunciando expressamente a qualquer contestação ou impugnação bem como a qualquer reclamação ou pedido seja de que natureza for. Tudo o que não estiver previsto nas presentes condições será livremente resolvido pelo COL.

X. PROTEÇÃO DE DADOS

- O Patriarcado de Lisboa garante a proteção dos dados pessoais dos participantes nos termos legais aplicáveis em Portugal.